

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA № 1497, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Maria Suzana Miguel, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: MARIA SUZANA MIGUEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.661.164.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.622.769.86, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020, com direito ao gozo no período de 01.12.2023 a 30.12.2023 — 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 2523 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI PORTARIA Nº 1497, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Maria Suzana Miguel, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MARIA SUZANA MIGUEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.661.164.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.622.769.86, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020, com direito ao gozo no período de 01.12.2023 a 30.12.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021